

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1313, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Publico no DOC em 11/04/2018 – Pág. 64 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre os Termos de Aceite ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS – TRABALHO

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 10 de Abril de 2018;

Considerando a Resolução nº 25 de 12 de dezembro de 2016 do conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que altera a Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012 que institui o Programa Acessuas Trabalho;

Considerando a Resolução CIT nº 9, de 8 de novembro de 2017 e a Resolução CNAS nº 19 de 24 de novembro de 2017, que pactuam metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho no exercício de 2017;

Considerando a proposta da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social) apresentada na Reunião Conjunta da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos com a Comissão de Finanças e Orçamento em 05 de abril de 2018 neste Conselho, e;

Considerando a proposta da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social) apresentada na Plenária Ordinária deste Conselho no dia 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite do município de São Paulo ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

Luiz Fernando Francisquini
Presidente
COMAS/SP